



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de Maio de 1977.

Ano XL – Edição Extra, 23 de setembro de 2020.

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 485/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 118, II, da Lei Complementar nº 12/2002,

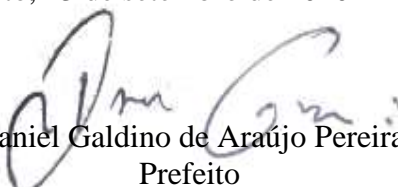
CONSIDERANDO a decisão final do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2020, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Demissão a servidora CHRISTTIANE VIRGINIA PALITOT REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 2005, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, em razão de ter cometido a infração de Abandono de Cargo Público, prevista no art. 118, II da Lei Complementar nº 12/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.

Publique-se.

Piancó, Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2020


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito